



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória

1

Segunda-feira • 8 de Junho de 2020 • Ano • Nº 1787

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória publica:

- **Decreto nº 038/2020 de 06 de maio de 2020-** Prorroga os efeitos do Decreto nº .037/2020 e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



DECRETO Nº 038/2020 DE 06 DE MAIO DE 2020.

“Prorroga os efeitos do Decreto n.º 037/2020 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica prorrogado, por 7 (sete) dias, as medidas de combate a disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19), bem como a suspensão das atividades comerciais, exceto os serviços de natureza essencial, conforme previsto no Decreto n.º 037. De 30 de Maio de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz da Vitória/BA, 06 de Maio de 2020.

CARLOS ANDRÉ DE BRITO COELHO
Prefeito

Praça Josafa Oliveira Carvalho, 01 - Centro / Santa Cruz da Vitória - BA
CEP: 45725-000. Telefone: (73) 3627-2142. CNPJ: 14-147.912/0001-03.